

INDICAÇÃO Nº 0037/15

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura visando à construção de rampas na varanda do Velório Municipal, para uso de pessoas portadoras de deficiência física ou com dificuldades de locomoção.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura visando à construção de rampas na varanda do Velório Municipal, para uso de pessoas portadoras de deficiência física ou com dificuldades de locomoção.

JUSTIFICATIVA:

Na varanda do Velório Municipal, que ficou bem alta depois da reforma, não há qualquer rampa ou rebaixamento que facilite o acesso de portadores de deficiência física, o que faz com que pessoas em cadeiras de roda precisem ser levantadas para que possam ter acesso às salas, causando-lhes certo constrangimento.

Gostaria, pois, que esses dispositivos sejam construídos com urgência para que se dê uma certa comodidade aos deficientes físicos que têm de se locomover àquele próprio. Para isso, sugiro que se utilizem das duas laterais da varanda (perto do café e do portão de entrada).

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 24 de fevereiro de 2015.

Alex Ricardo Masalskiene
Juninho Leite - DEM - autor

Lida na Sessão de 24/02/2015	Despacho em 24/02/2015
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Anselmo Antônio Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente